

Portaria nº 334/GP/2019

Em, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada, **Sr.ª MARCIA SCHMIDT GUERREIRO**, portadora do RG nº 128337895 e CPF nº 000.239.611-47, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 05/04/2016 a 05/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal